



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2020-FMS, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A FERNANDES
E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinado.

CONTRATADA: **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1** - Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**;
- 1.2** - Contrato Administrativo nº **033/2020-FMS**, com vigência de 08/09/2020 à 08/09/2021;
- 1.3**- Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4** – Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Substituição de Fiscal do Contrato e Dotação Orçamentária);
- 1.5**- Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços);

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **033/2020-FMS**;

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.0203-01/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,535	3,5979	0,0629	1,753

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,705	3,770	0,065	1,753

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **1,753%** (um inteiros e setecentos e cinquenta e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,0629** (sescentos e vinte nove milésimos de real).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM teve Acréscimo de **1,753%**(um inteiros e setecentos e cinquenta e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,065** (sessenta e cinco milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 7.884,82** (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
02.40.13.10.122.0029.2064.0000 – Gestão Administrativa e OPERACIONAL DOS Serviços de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	598,00
02.40.13.10.301.0028.2058.0000 – Atenção Básica a Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.508,26
02.40.13.10.302.0026.2050.0000 – Manutenção do Hospital Municipal / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	584,74
02.40.13.10.302.0026.2054.0000 – Rede de Urgência - UPA/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	976,95
02.40.13.10.302.0026.2055.0000 – Serviço de Atendimento Móvel - SAMU / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.768,33
02.40.13.10.304.0025.2047.0000 – Ações Básicas Estruturantes de Vigilância Sanitária / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.300,00
02.40.13.10.305.0025.2049.0000 – Vigilância e Epidemiológica e Ambiental em Saúde/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.148,55
TOTAL	7.884,82



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

IV – FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de fevereiro de 2021.

**FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**